



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00100 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá publica



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECB0A7CFB6DDF415BEEFA6983A3CADBD

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria

about:blank



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº. 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
TELEFAX (74 3652-1352)

Portaria de n 01/2019

Estabelece novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibititá-Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibititá – Ba, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 41, do Regimento Interno da Casa,

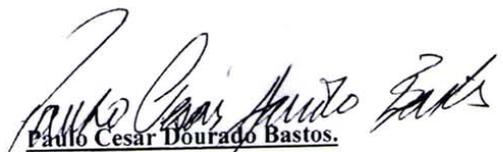
RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibititá-Ba

Art. 2º. O novo horário será em regime de turnão das 7:30h às 12:30h.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de Outubro de 2019.

Gabinete da presidência da Câmara 26 de setembro de 2019.


Paulo Cesar Dourado Bastos.
Presidente

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO - 44960-000 - IBITITÁ - BA - CNPJ: 63.086.631/0001-95
FONE (74)3652-1352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

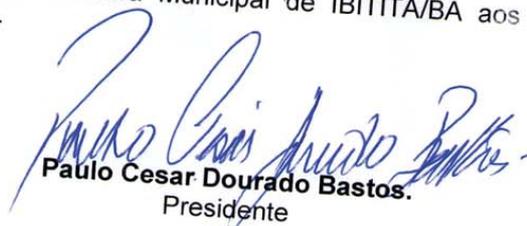
Edital de Convocação para Sessão a Ordinária da Câmara Municipal de Ibititá - Estado da Bahia- Biênio 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, respaldado no art. 41 - REGIMENTO INTERNO, CONVOCA os Vereadores do Poder Legislativo Municipal para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal sexta-feira dia 27 de setembro do ano em curso.

Em conformidade ao art. 183 do Regimento Interno as Sessões iniciarão impreterivelmente às 9:00 hs.

A partir desta data será aplicada para todos os parlamentares, o cumprimento do art. 76 da Lei Orgânica municipal, quanto a frequência nas Sessões Ordinárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de IBITITÁ/BA aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2019.


Paulo Cesar Dourado Bastos
Presidente